

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

~~ATA Nº 045/2023 – DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO~~

PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com a presença unanime dos senhores vereadores foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. **Ofício 122/2023 acamsop; Convite Emater; Indicação 035/2023** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, gestione juntamente com ao setor competente, a implantação de Ar condicionado na Casa Mortuária. **Indicação 036/2023** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a construção de um muro em volta do cemitério municipal. Não havendo mais correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2023 DO LEGISLATIVO; 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2023 DO LEGISLATIVO; 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2023 DO LEGISLATIVO; 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2023 DO LEGISLATIVO; 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2023 DO LEGISLATIVO; 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 012/2023 DO EXECUTIVO; 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 013/2023 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara municipal de Bela Vista da Caroba – PR, e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 05 votos favoráveis 02 abstenções dos vereadores Luciano de Barros e Edenir Andre dos Santos e 01 contra do vereador Osvaldo Miguel Azeredo em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta o acesso a informação publica pelo cidadão (lei federal nº 12.527/2011), no âmbito do poder legislativo municipal, cria normas de procedimentos e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador Jilierme dos Santos em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.129/2001 e institui o programa municipal de governo digital no âmbito do poder legislativo municipal e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador Jilierme dos Santos em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta a aplicação da lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da câmara municipal de Bela Vista da Caroba – Pr e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador Jilierme dos Santos em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta os procedimentos para participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da câmara municipal, no âmbito do poder legislativo do município de bela vista da caroba – pr, de que trata a lei federal nº 13.460, de 26/07/2017, e institui a ouvidoria da câmara municipal de bela vista da caroba – pr e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 08 votos favoráveis e 01 abstenção do vereador Jilierme dos Santos em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI Nº**

012/2023 DO EXECUTIVO; Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal, e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 07 votos favoráveis e 02 contra dos vereadores Luciano de Barros e Sidinei Tesche, os quais justificaram o seu voto alegando que o município tem valor em caixa não justificando o financiamento em Primeira Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 013/2023 DO EXECUTIVO;** Autoriza o município de Bela Vista da Caroba Estado do Parana a custear as despesas de premiação e jurados do "V Festival Canta Caroba" e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão e Votação. Esgotada a Pauta da presente sessão o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. **O senhor vereador Valdir Castanha,** saudou a todos e agradeceu o Mauricio Ricardo Dieckel, pela condução da sessão solene, e registrou a aprovação do financiamento do executivo. **O senhor vereador Jilierme dos Santos** convocou os membros da comissão de acompanhamento do código tributário para se reunir após a sessão. **O senhor vereador Luciano de Barros** saudou a todos os presentes e registrou que sempre votou favorável aos projetos do executivo mas devido a documentação que o executivo manda o qual consta que tem aproximadamente 02 milhões em caixa votou contra pelo bem do município, registrou que e a favor da área industrial mas "e contra o financiamento, pois o município tem dinheiro em caixa. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 11 de dezembro de 2023, às 18 horas encerrando-se a presente dezenove horas e quinze minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI
1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE
2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS
JILIERME DOS SANTOS
LUCIANO DE BARROS
OSVALDO MIGUEL AZEREDO
VALDEMAR PÉRICO
VALDIR CASTANHA
